OFICIAL: - Alza Vilhena Moreira

Cartório de Registro de Imóveis

3.72/1/2.72 - 5- 1/2/1VRO N.o 02 FLS. 01.

Bacharel em Direito

Comarca de Patrocínio Paulista - S. P.

15 de julho Paulista, Patrocinio 1.702

9.0

FICHA

Matricula n.o 1.702-(HUM MIL SETECENTOS E DOIS)-

AV.02= Fica feita a presente averbação, com base em documento particular de quitação, firmado pelo Banco Creder, em data de = 12 de julho de 1.983, para declarar baixada a hipóteca registrada sob nº.01 nesta matrícula, em virtude de quitação total da= dívida. O documento de quitação fica arquivado neste cartório, na pasta nº.01/87, sob nº.71. Patrocimio Paulista, 12 de novem bro de 1.987. Eu Raul Vicente Ferreira, escrevente habilitado, a averbei. Eu Creder, em data de = 200 militação fica arquivado neste cartório pasta nº.01/87, sob nº.71. Patrocimio Paulista, 12 de novem bro de 1.987. Eu Raul Vicente Ferreira, escrevente habilitado, a averbei. Eu Subscrevi

Continua no Verso

AV.03/1.702:- Por força do que consta da escritura púlica adiante registrada e prova de quitação para com o INCRA referente - ao último exercício, é feita a presente averbação para que figue constando, que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se - atualmente radastrado na Referida Autarquia Sob. nº 606.057.001.635-5, com a área total aglutina a outras de 410,5, ha., nº de - módulos ricai 21,75, módulo fiscal 16, nº de modulos rurais 11.53. módulo rural 30,7.Patrocínio Paulista, 22 de dezembro de - 1994. Eu INPLIO VILHENA MOREIRA) Escrivão Substituto, que a averbei e assino.-

AV.04/1.702: - Por força da escritura pública adiante registrada os usufutuários desistiram de forma graçiosa do usufruto - reservado sobre suas partes ideais, mencionada no início desta matrícula, uma vez que contam com recursos próprios a sua so - brevivência, nada sendo devido, uma vez que o tributo foi recolhido em sua totalidade, por ocasião da doação. Patrocínio Paulista, 22 de dezembro de 1994. Eu. . (MÉLIO VILHENA MOREIRA) Escrivão Substituto, que a averbei e assino.

REG.05/1.702:- Por escritura pública de doação I hter-Vivos lavrada nas notas do Tabelionato de São Tomaz de Aguino, MG, em data de 29 de junho de 1994, às | Fls. 114/116 do livro 31-A, os condôminos JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR e sua mulher GERALDINA CAN DIDA GUIRALDELLI, já nomeados #sta matrícula, doaram suas partes ideais que possuiam no imóvel objeto desta a:- 19) - MARIA CAN DIDA GUIRALDELLI, do lar, viúva / RG. 25.801.920-7, CPF. nº 152.123.218-08, residente e domiciliada na cidade de Franca-SP; 29) -BRNEDITO FERREIRA DE AGUIAR, agricultor, RG. 2.297.454-SP e sua mulher OTILIA BRAIA TEOFILO AGUIAR, do lar, RG. 7.263.092-MG, portadores em comum do CPF. nº 096.775.936-68, casados no regime de comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77-; 39- MARTA FERREIRA DE AGUIAR MARTINS, do lar, filha de Joaquim Ferreira de Aguiar e Geraldina Candida de Aguiar e seu marido -EDSON JOSÉ MARTINS, agricultor, RG. 078.596.-SP, portadores em comum do CPF. nº 213,231.606-12, casados no regime de comunhãouniversal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77; 49) LAZINHA DE AGUIAR ORSI. do lar, T.E. 111.708.702/56 2609 ZE -S.T.A-MG, e seu marido EDIVALDO ORSI , motorista, RG. 783.983-MG, portadores em comum do CPF. no 057.266.036-72, casados no regime de comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77; 59) MESSIAS CANDIDA TREVIZAN, do lar, RG. 7.857.383-MG e CPF. nº 950.086.756-72, e seu marido VICENTE TREVIZAN, lavrador, RG: 1.613-MG e CPF. nº 100.091.086-53; 60) - THEREZINHA DE AGUIAR GALDINO, do lar , RG. 6.822.057-MG CPF. nº 461.699.896-53 e seu marido JOSÉ MARCOS GALDINO, aposentado, RG. 461.699.89 6-53, e CPF. nº 030.629.616-00, casados no regime de comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77; 70) - OLAVO ANTONIO AGUIAR, agricultor, solteiro, RG. 8.322,225-SP CPF. nº 213.231.946-49, maior, ;80) - LUIZ CARLOS AGUIAR, agricultor, sol-i teiro, maior,, filho de Joaquim Ferreira de Aguiar e Geraldina Candida de Aguiar, CPF. nº 213.231.516-72; 90) - OSÓRIO FERREIRA-AGUIAR, agricultor, solteiro, maior, RG. 101.868-MG, CPF. 213.231.866-20; e 109) LUCIA HELENA AGUIAR, do lar, solteira, maior,-RG. 7.170.221-MG e CPF. no 5/19.381.116-72, todos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Tomaz de Aquino-MG, pelo valor deCr\$1.191.484,5 om o valor venal atual de R\$28.143,76. Da escritura consta que a mesma foi feita sem reserva alguma por parte dos doadores/ uma vez que os mesmos contam com recursos proprios a suassobrevivências. Patrocínio Paulista, -22 de dezembro de 1994. Eu. .. (HEDIO VILHENA MOREIRA) Escrivão Substituto, que a registrei e assinoOFICIAL: Ilza Vilhena Moreira

Cartório de Registro de Imóveis

LIVRO N.o 02

Comarca de Patrocinio Paulista - SP

FLS. 02

Matricula N.o CONT. DA MAT. 1.702

Data. 02 de Janeiro de 1.997

dentificação do Imóvel: REG. 06/1.702: * MANDADO DE PENHORA * Em cumprimento a r. Mandado Judicial, datado de 20 de desembro de 1.996, subscrito por Regina Gomes Marques. Escriva Diretora do Unico Oficio Civel local. e assinado pelo Mi. Juiz de Direito da mesma Vara, Dr. Carlos Alberto Bastos de Matos, expedido nos Autos de Execução, Processo no 478/96, requerida por ODILA PEREIRA BARROS, brasileira, viúva, maior, capaz, aposentada, portadora do RG. no 4.385.472-SSP/SP, CPF. no 048.704.848-96, residente e domiciliada na cidade de Franca-SP, à Rua Ouvidor Freire, no 2069, contra BENEDITO FERREIRA DE AGUIAR, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF. 096,775,936-68. RG.2.297.454 SSP/SP. casado com OTILIA BRAIA TEOFILO AGUIAR, no regime de comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados neste município, na Fazenda Boa Sorte, é feito o presente registro que incide sobre 1/10 (um décimo) de 3/7 e 50% (cinquenta por cento) de 4/7 da totalidade da área do imóvel objeto desta matrícula, ou seja correspondente a parte ideal do executado, constante do Reg. 05 da presente, para garantia de um débito no valor de R\$33.103,59, figurando como fiel depositário o próprio executado, se comprometendo a não abrir mão do mesmo sem determinação judicial. Ficando o Mandado, com as principais pecas do Processo, arquivado nesta Serventia na pasta/1/97, sab no de ordem 01, como parte integrante do presente. Patrocinio Paulista, 02 de janeiro de 1.997. Eu. Acfrantine. . (ELAINE CRISTINA MARTINES) Tabelia Substituta, que a registrei e assino.

R.87/1.702:- * PENHORA * For força da Certidão de Inteiro Teor de Auto de Fenhora. datada de 12 de junho de 2.008, assinada por Vitor Antonio dos Santos. Diretor de Serviço do Oficio Judicial da Unica Vara Civel local. expedida com base nos autos de Penhora e Depósito número 426.01.2002.000893-1/000000-000. ordem no 434/2002. em que foi determinada a penhora pelo MM. Juizo de Direito da Unica Vara Civel local, sendo lavrado Auto de Penhora e Depósito datado de 04 de setembro de 2007, juntado a fls. 207/209 dos referidos autos, sendo a ação movida pela FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SINHA JUNQUEIRA - CNPJ.60.891.884/0001-43, com endereço na Rua Augusta Porfirio no 2883. 50 andar. Cj.52. Jardim Orestes Lopes de Camargo, CEP: 14.066-325. São Faulo SP. contra BENEDITO FERREIRA DE AGUIAR. CPF.096.775.936-38. RG.2.297.454. brasileiro, maior, capaz, casado no regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/77, com OTILIA BRAIA TEOFILO AGUIAR, residentes neste município, na Fazenda Boa Sorte. é feito o presente registro de penhora que incide sobre o imóvel objeto desta matrícula. tão somente à parte cabente ao executado, para garantia da execução que tramita nos autos acima indigados, no valor de R\$19.671.95 (dezenove mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e cingo centavos). FIEL DEFOSITARIO: Benedito Ferreira de Aguiar. Constou da certidão que o executado foi devidamente intimado da penhora e da nomeação de depositário do bem na pessoa de seu advogado, e a Sra. Otilia Braia Te<mark>sfilo Aguiar foi i</mark>ntimada na qualidade de cônjuge do executado. A certidão fica arquivada nesta serventia na pasta 02/2008 sob/o número de ordem 05. Referente ao protocolo 24.181. Patrocinio Paulista, 07 de julho de 2.008. Eu 75 monting finale... (ELAINE CRISTINA MARTINES SPINELLI) Oficiala Interina, registrei e assino.

AV.08/1-702:- * LIBERAÇÃO DA PENHORA * Em cumprimento ao r. Mandado Judicial datado de 15 de julho de 2.008. subscrito por/Vitor Antonio dos Santos, Diretor de Serviço da Unica Vara Civel local, assinado pelo MM. Juiz de Mireito da mesma Vara Dr. Fernando da Fonseca Gajardoni, é feita a presente averbação para constar a liberação da penhora registrada sob número 07 (sete) da presente matrícula, extraída dos autos da Ação Monitória (Execucão) 426.01/2002.000893-1, ordem número 434/2002, requerida pela Fundação de Assistência Social Sinha Junqueira, contra Benedito Ferreira de Aguiar. O r. Mandado fica arquivado nesta serventia na pasta 02/2008 sob o número de Referente ao protocolo número 24.296. Patrocínio Paulista, 07 de agosto de 2.008. ine finetti (ELAINE CRISTINA MARTINES SPINELLI) Oficiala Interina, averbei e assino. Fica inutilizado o espaço em branco desta ficha, em razão da necessidade de alteração do sistema de impressão. Os atos desta matrícula continuam na ficha 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

- Matrícula — Ficha — Ficha — O3

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATROCÍNIO PAULISTA - SP

Oficial: Silvia Collares Pernambuco

Livro nº 2 - Registro Geral CNS: 12043-6

AV.09/1.702 - INDISPONIBILIDADE: Foi decretada a indisponibilidade dos bens de OLAVO ANTONIO AGUIAR - CPF nº213.231.946-49, conforme comunicação feita pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202008.2810.01294719-IA-009 e processo nº 00104433820205030151. (Protocolo 44.737 em 02/09/2020). Patrocínio Paulista, 18 de setembro de 2020. Eu Analdado Ana Paula Faleiros de Figueiredo, escrevente autorizada, conferi, digitei e assino. Selo Digital: 1204363E1000000001701520Q